

Um dia depois de determinar o afastamento de oito policiais, Tribunal de Justiça recua e suspende julgamento. Ministério Público considerou suspeito o voto de um dos desembargadores

Delegados continuam na função

Carolina Nogueira e
Dante Accioly
Da equipe do **Correio**

Está suspenso o julgamento que determinou o afastamento de oito agentes e escrivães que ocupam o cargo de delegados na Polícia Civil do Distrito Federal desde 1999. Apreciado pela 1ª Turma Cível do Tribunal de Justiça do DF e Territórios (TJDFT) na última segunda-feira, o julgamento foi suspenso porque o desembargador Valter Xavier — um dos três que votaram no processo — foi considerado suspeito pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT).

Apesar de decisões judiciais anteriores a esse julgamento determinarem o afastamento dos delegados, o governador Joaquim Roriz não havia assinado, até ontem, o decreto para que eles retornem às funções de origem. Segundo o MPDFT, o desembargador Valter Xavier foi considerado suspeito porque discursou em favor de um dos réus do processo — o consultor jurídico do GDF, Paulo César Ávila — durante seu voto na 1ª Turma Cível.

Ávila e o governador Joaquim Roriz respondem no mesmo

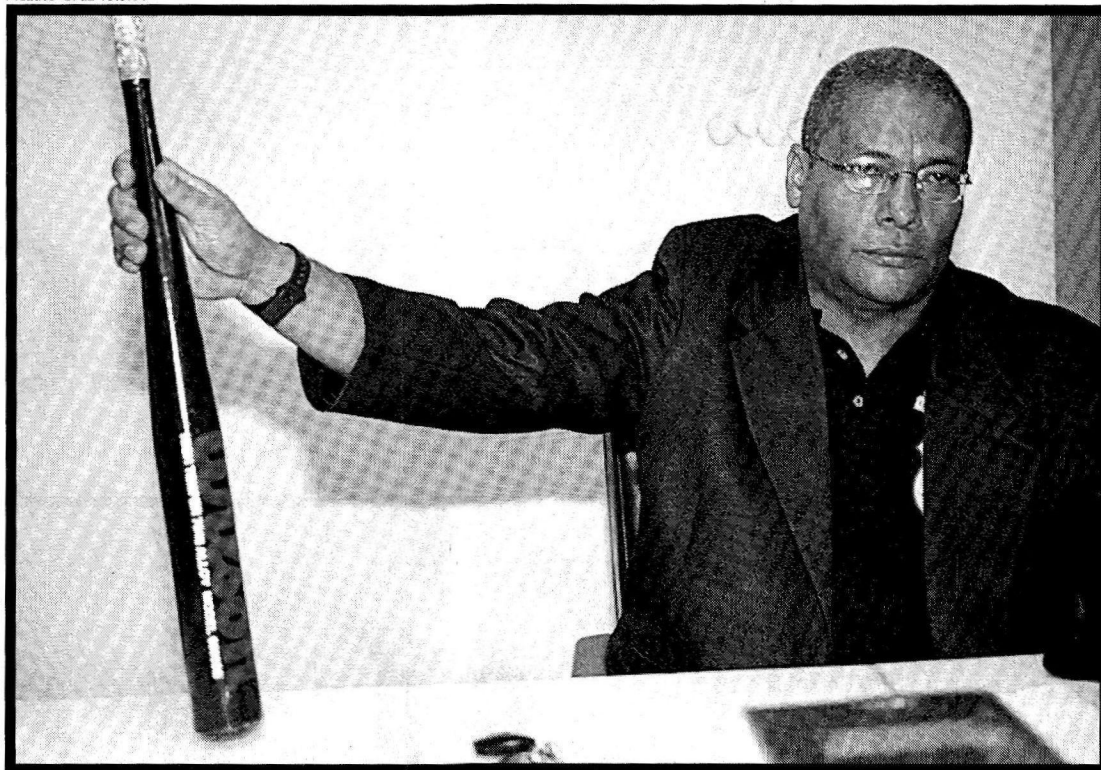
processo por crime de improbidade administrativa. Em 1999, o consultor jurídico determinou o desarmamento de um processo iniciado em 1990 na Procuradoria Geral do DF. Na ação, vários agentes da Polícia Civil contestavam o resultado de um concurso interno para promoção a delegado, em que tinham sido reprovados.

Contrariando as decisões judiciais que culminaram no arquivamento do caso na Procuradoria Geral do DF, Paulo César Ávila sugeriu a nomeação de oito agentes e escrivães — Luismar Borges da Silva, Gilson de Oliveira Braga, Nicanor de Souza Júnior, Mozart Baldez Filho, Pedro de Souza Mota, Terezinha Amorim de Oliveira, Waston Wander do Amaral e João Ribeiro do Bomfim. Em 22 de março de 1999, Roriz acatou a sugestão e empossou os novos delegados.

NOVO JULGAMENTO

Na última segunda-feira, a 1ª Turma Cível se reuniu para concluir o julgamento do processo que pedia o afastamento dos oito delegados e a condenação de Roriz e Paulo César Ávila por improbidade administrativa. Por unanimidade, os três de-

Adauto Cruz 13.5.01



MOZART BALDEZ É UM DOS POLICIAIS QUE FORAM NOMEADOS DELEGADOS POR RORIZ: CARGO ESTÁ AMEAÇADO

seembargadores decidiram absolver o governador e o consultor jurídico. Por dois votos a um, a 1ª Turma Cível determinou a recondução dos oito delegados às funções de agentes e escrivães.

Todos os desembargadores

proferiram seus votos em uma sessão ocorrida no dia 5 de novembro. Só o desembargador Valter Xavier deixou para votar esta semana. Na sessão do dia 5, ele se limitou a realizar um discurso em defesa do consultor jurídico do

GDF — o que motivou o pedido de suspeição elaborado pela procuradora de Justiça Suzana de Toledo. Para ela, o “desembargador Valter Xavier colocou-se em linha de defesa incisiva em favor de um dos réus, Paulo César de Ávila e Silva, que se encontrava na platéia”.

O desembargador Valter Xavier, que também é presidente da 1ª Turma Cível, determinou ontem a suspensão do processo. Na próxima reunião do Conselho Especial de Magistratura do TJDFT, os 16 desembargadores devem apreciar o pedido de suspeição. Caso Xavier seja considerado suspeito, um outro desembargador será designado para proferir o voto. Se não, o voto de Xavier continua valendo.

Na prática, o que muda é a instância à qual os delegados poderão apresentar novos recursos: se o novo desembargador acompanhar o voto dos dois colegas pelo afastamento dos policiais, o recurso deverá ser apresentado ao Superior Tribunal de Justiça (STJ). Caso não haja unanimidade, os recursos serão apresentados ao próprio TJDFT.

INVESTIGAÇÃO

O Ministério Público considera “inexistentes” os atos praticados desde segunda-feira pelos oito delegados da Polícia Civil nomeados ilegalmente por Joaquim Roriz. Uma portaria assinada pelos promotores Renato Barão, Andrea Sacco e Karel Ozon Monfort determina a abertura de investigação administrativa para averiguar os procedimentos adotados pelos delegados. Para a procuradora Suzana de Toledo, a suspensão do julgamento da última segunda-feira não anula a determinação de afastar os delegados. A portaria assinada pelos três promotores foi remetida a todas as promotorias, varas e procuradorias de Justiça do DF